



SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2024 – PROCESSO DE ORIGEM Nº 10.399/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024, CELEBRADA COM A EMPRESA SIMEIA A. H. M. MUSTAFA EPP, QUE TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GÁS E GELO PARA ATENDER AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES E A EMPRESA SIMEIA A. H. M. MUSTAFA EPP.

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 1, Bairro Dom Bosco, Corumbá/MS, inscrito no CNPJ/MF nº 03.330.461/0001-10 por intermédio da **Secretaria Executiva de Licitações e Contratações**, neste ato representado pela Secretário Executivo de Licitações e Contratações **Sr. Enio Gonçalves Vasconcelos**, inscrito no CPF/MF Nº 506.308.651-91 e a **Empresa SIMEIA A. H. M. MUSTAFÁ EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 24.602.765/0001-60, com sede na Rua Treze de Junho nº 749, Bairro Centro, Corumbá/MS, por seu representante legal, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 10.399/2023, Pregão Eletrônico nº 08/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o **Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 17/2024**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1. a prorrogação do **Prazo de Vigência da Ata nº 17/2024**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/09/2025 a 04/09/2026, conforme previsto no item 5.1 da Ata de Registro de Preços.

1.2 o Reajuste dos itens contratados, conforme previsto no item 6.1.4. da Ata de Registro de Preços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE DE PREÇOS

2.1 Com a prorrogação do prazo de vigência, os preços foram reajustados, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação, conforme previsto nos itens 6.1.4 da Ata de Registro de Preços e 9.2 do Termo de Referência.



2.2 Fica realinhado os valores unitários dos saldos dos itens abaixo, perfazendo o valor tota de R\$ 68.463,69 (sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos)

ATA Nº 17/2024 -SIMEIA A. H. M. MUSTAFÁ EPP						
CNPJ/MF Nº 24.602.765/0001-60						
RUA TREZE DE JUNHO Nº 749 - BAIRRO CENTRO - CORUMBÁ/MS						
PROCESSO Nº 10.399/2024						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024						
Item	Código	Descrição do Produto	UN	QD	Valor. Unitário	Valor Total
5	4.020.062	GELO EM CUBO - SACO 20 Kg – Gelo em cubo, produzido com água potável e filtrada, indicado para conservar e gelar bebidas e alimentos, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 20 kg, com peso, dados do fabricante e data de fabricação estampadas no corpo da embalagem.	SACO	1215	R\$ 25,12	R\$ 30.520,80
6	4.020.061	GELO EM CUBO - SACO 10Kg – Gelo em cubo, produzido com água potável e filtrada, indicado para conservar e gelar bebidas e alimentos, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 10 kg, com peso, dados do fabricante e data de fabricação estampadas no corpo da embalagem.	SACO	1513	R\$ 16,93	R\$ 25.615,09
15	4.141.009	REGULADOR DE REGISTRO DE GÁS DE COZINHA GLP PARA BOTIJÃO DE 13KG – P13 – KIT – Regulador de registro de gás de cozinha (com registro e cone borboleta), acompanha visor/manômetro; e mangueira em material plástico PVC de dois metros, com tarja amarela exibindo a inscrição NBR 8613 e nome do fabricante; e duas abraçadeiras. Com prazo de validade não inferior a 5 anos, produto homologado pelo INMETRO.	KIT	72	R\$ 68,09	R\$ 4.902,48
16	4.141.010	REGULADOR DE REGISTRO DE GÁS DE COZINHA GLP PARA CILINDRO DE 45KG - P45 – KIT – regulador de pressão para GLP cilindro P45, regulador de registro de gás de cozinha GLP para cilindro P45, cuja pressão de saída seja de 07 kgf/cm², acompanha visor/manômetro, atendendo a NBR 13.523 e homologado pelo INMETRO.	KIT	20	R\$ 251,41	R\$ 5.028,20
17	4.141.011	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE BORRACHA NITRÍLICA - COM CONEXÕES - Mangueira Pigtail - Rabicho - Chicote Flexível P45 1/8 - Mangueira Flexível de Borracha Nitrílica para condução de gases combustíveis (gás de cozinha) como GLP / GN / GNF conforme as normas técnicas NBR 13.419, revestida de tecido poliéster impregnado de solução anti-chama com conexões em latão para engate em botijão P45. Conexão de entrada de 1/8" NPTF e conexão de saída de 7/16" NPTM.	UN	88	R\$ 27,24	R\$ 2.397,12
					TOTAL	R\$ 68.463,69



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Corumbá/MS, 02 de setembro de 2025.

Secretaria Executiva de Licitações e Contratações

Enio Gonçalves Vasconcelos

CPF/MF Nº 506.308.651-91

SIMEIA A H M

MUSTAFA:2460276

5000160

Assinado de forma digital por

SIMEIA A H M

MUSTAFA:24602765000160

Dados: 2025.09.02 14:56:11

-03'00'

SIMEIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP

CNPJ/MF Nº 24.602.765/0001-60

CONTRATADA

Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	09/2024
Data final	06/2025
Valor nominal	R\$ 23,98 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04754010
Valor percentual correspondente	4,754010 %
Valor corrigido na data final	R\$ 25,12 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	09/2024
Data final	06/2025
Valor nominal	R\$ 16,16 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04754010
Valor percentual correspondente	4,754010 %
Valor corrigido na data final	R\$ 16,93 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	09/2024
Data final	06/2025
Valor nominal	R\$ 65,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04754010
Valor percentual correspondente	4,754010 %
Valor corrigido na data final	R\$ 68,09 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	09/2024
Data final	06/2025
Valor nominal	R\$ 240,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04754010
Valor percentual correspondente	4,754010 %
Valor corrigido na data final	R\$ 251,41 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	09/2024
Data final	06/2025
Valor nominal	R\$ 26,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04754010
Valor percentual correspondente	4,754010 %
Valor corrigido na data final	R\$ 27,24 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).